



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 215, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a remoção de servidor.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 257, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.000350/2014-66,

RESOLVE:

Art. 1º- Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, o servidor docente **CARLINDO FAUSTO ANTONIO**, matrícula SIAPE: 1736696, CPF: 063.026.148-21, do *Campus* da Liberdade – CE, para o *Campus* de São Francisco do Conde -BA.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora